

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS

**CERT. ENT. FILANTRÓPICA Nº. 129 DE 15/10/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 5.156/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº. 11.232-02
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº. 82/02
CNAS. RESOLUÇÃO Nº. 99 DE 16.07.2002
CCI-JOANNA DE ÂNGELIS**

**AVENIDA: GERALDA ROCHA SILVA, 2800-TROPICAL - FRANCA/SP
CNPJ; 02.222.036/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFONE: 3704-2022/99277-6164 –e-mail: ccijoannadeangelis@gmail.com**



REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

A Instituição Espírita Joanna de Ângelis – CCI JOANNA DE ÂNGELIS, CNPJ 02.222.036/0001-45, vem pelo presente tornar público que realiza Processos Seletivos continuamente, ao decorrer do ano, sempre que verificada a necessidade de preenchimento de vagas na Instituição.

As contratações são realizadas para as seguintes áreas: profissionais na área da educação infantil, administrativa, serviços gerais, cozinha, manutenção, conforme as necessidades apresentadas, por todas as Unidades da Instituição. Os Processos Seletivos não seguem a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

O Presidente da Instituição Espírita Joanna de Ângelis torna público que as inscrições para os processos seletivos, de todas as áreas mencionadas, ocorrem durante todo ano, de acordo com as necessidades de cada Unidade, da Instituição, não tendo período específico de realização.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, a análise e a avaliação dos processos seletivos ficam a cargo da Instituição, sendo obedecidas às etapas que seguem abaixo, com os princípios de transparência, imparcialidade e impessoalidade, perante os candidatos:

a) Divulgação do anúncio referente à vaga em aberto, com informações preliminares, endereço e prazo de envio dos currículos, como: atividades típicas da função, requisitos técnicos e comportamentais, carga horária, e-mail e data par envio;

b) Recebimento de currículos, por parte dos candidatos interessados pelos seguintes meios:

E-mail: ieja.juanaines@hotmail.com

Pessoalmente, na recepção das Unidade, no seguinte endereço: Rua Maria do Carmo Teodoro Silva, 1880 – Portinari – Franca/SP

c) Triagem dos Currículos recebidos, seguindo os requisitos da vaga em aberto; escolaridade e atribuições em conformidade com a CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) e as particularidades da Instituição;

d) Agendamento de entrevistas coletivas, com os candidatos, via telefone;

e) Realização das entrevistas coletivas com os candidatos previamente selecionados, sob a condução do profissional responsável (coordenadora administrativa e pedagógica), considerando aspectos técnicos e comportamentais dos candidatos;

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS

**CERT. ENT. FILANTRÓPICA Nº. 129 DE 15/10/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 5.156/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº. 11.232-02
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº. 82/02
CNAS. RESOLUÇÃO Nº. 99 DE 16.07.2002
CCI-JOANNA DE ÂNGELIS**

**AVENIDA: GERALDA ROCHA SILVA, 2800-TROPICAL - FRANCA/SP
CNPJ; 02.222.036/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFONE: 3704-2022/99277-6164 –e-mail: ccijoannadeangelis@gmail.com**



- f) Análise interna, com a comissão avaliadora do processo seletivo, para classificação dos candidatos participantes, para a etapa seguinte;
- g) Realização de vivências, situações problemas e dinâmicas contextualizadas, de acordo com as exigências do cargo, considerando aspectos técnicos e comportamentais dos candidatos;
- h) Utilização de ferramentas necessárias complementares para a finalização do Processo de seleção, como testes psicológicos e avaliações técnicas, aplicadas por profissional habilitado da área;
- i) Após avaliação da Comissão, os candidatos selecionados são contatados via telefone, para comparecer a Instituição e dar continuidade ao processo de admissão.

2 - DA DIVULGAÇÃO

Divulgação do anúncio referente a vaga em aberto, com informações preliminares, endereço e prazo de envio dos Currículos, como: atividades típicas da função, requisitos técnicos e comportamentais, carga horária, e-mail e data para envio, através de:

- Serviços de utilidade pública,
- Sindicatos,
- Divulgação eletrônica

3- DA CONTRATAÇÃO

A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- Ser selecionado no processo seletivo;
- Ser considerado apto na inspeção de saúde;
- Apresentar os seguintes documentos:
 - a) Original e cópia do RG;
 - b) Original e cópia (frente e verso) da Carteira Profissional expedida pelo Órgão de Classe Correspondente a formação do candidato;
 - c) Original e cópia da Carteira Profissional; não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
 - d) Original e cópia de comprovante de endereço;
 - e) Original da Carteira do Trabalho e Previdência Social;

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS

**CERT. ENT. FILANTRÓPICA Nº. 129 DE 15/10/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 5.156/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº. 11.232-02
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº. 82/02
CNAS. RESOLUÇÃO Nº. 99 DE 16.07.2002
CCI-JOANNA DE ÂNGELIS**

**AVENIDA: GERALDA ROCHA SILVA, 2800-TROPICAL - FRANCA/SP
CNPJ; 02.222.036/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFONE: 3704-2022/99277-6164 –e-mail: ccijoannadeangelis@gmail.com**



- f) Original e cópia documento que comprove quitação com as obrigações militares;
- g) Original e cópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- h) Original e cópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
- i) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Original e cópia do comprovante de Conclusão de Ensino Superior (de acordo com o cargo);
- k) Declaração de nascimento dos (as) filhos (as) até 6 (seis) anos;
- l) Original e cópia da Certidão de nascimento dos (as) filhos (as) até 18 anos;
- m) Original e cópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);
- n) 02 (duas) fotos 3X4;

3.1 O candidato é contratado pelo regime CLT e deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante, previamente informados aos candidatos durante as etapas da seleção.

Inicialmente é realizado um Contrato de experiência por 90 dias. Após este período, o mesmo passa a ter prazo indeterminado.

Rescisões podem ocorrer tanto por parte do empregado, quanto do empregador a qualquer tempo. No contrato de trabalho constam o local de trabalho, horário, remuneração e atividades a serem exercidas.

Franca, 10 de julho de 2018